



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRA: 92/2023 (1º ADITIVO)

DISPENSA: 69/23

ADITIVO: 23/2024

ASSUNTO: AUTORIZA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé RESOLVE, nos termos da legislação em vigor, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, **AUTORIZA** a realização de aditivo para a prorrogação do contrato firmado com a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ n.º **61.198.164/0001-60**, que será representada pela empresa PERSPECTIVA ADM CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.142/0001-41 para **PRORROGAR** o prazo da vigência por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/12/2024 a 22/12/2025, no valor total de **R\$ 3.885,02 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos)**, nas condições e termos justificados no processo administrativo em epígrafe.

A renovação do contrato de seguro dos veículos oficiais da Câmara Municipal é imprescindível para garantir a proteção patrimonial, a continuidade das atividades legislativas e administrativas e a segurança no uso dos veículos da frota oficial. Essa medida assegura a cobertura contra eventuais danos, furtos ou sinistros, promovendo eficiência na gestão pública e cumprimento dos princípios de economicidade e planejamento.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



Insta salientar que, foi realizado o levantamento de toda a documentação da empresa constatando sua regularidade em todas as esferas administrativas.

Tremembé, 02 de dezembro de 2024.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA